



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE SIDNEI JARDIM

INDICAÇÃO

115/2025
IR

O Vereador a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis através do LDO/2025 através do Programa: 02 - Programa de Apoio Administrativo; Ação 2013: Manter as Atividades da Gerência de Patrimônio **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** sugerindo a viabilização da construção de casas populares no Distrito de Piquirivaí, por meio de programas habitacionais próprios ou em parceria com os Governos Estadual e Federal.

JUSTIFICATIVA:

A construção de casas populares em Piquirivaí atende a uma necessidade urgente da população local, que sofre com a falta de moradias dignas e acessíveis. Muitas famílias vivem em condições precárias ou de aluguel, sem a segurança de uma residência própria. A implantação de um programa habitacional na localidade trará dignidade, estabilidade e qualidade de vida a dezenas de famílias, além de incentivar o desenvolvimento urbano e social do distrito. A iniciativa também contribui para conter o êxodo rural, promovendo a permanência das famílias em seu território de origem, com infraestrutura e melhores condições de vida.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 29, de abril de 2025

Sidnei Jardim
Vereador

